



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 03/07/2019
Canindé de São Francisco/SE
03 de Julho de 2019

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo

Mat.: 3967

PORTARIA Nº 391/2019

De 03 de julho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 93 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Concede o (a) servidor (a) **CRISTIANO ALVES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 48822153, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 681.219.704-15, **VIGILANTE**, símbolo N-I, matrícula nº 5783, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Licença Paternidade pelo período de 05 (cinco) dias.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 26/05/2019 a 30/05/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de julho de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal